

L E I Nº 2674/82  
de 07 de dezembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.....  
400.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) destinado a subvencionar e/ou auxiliar o Diretório Acadêmico XXVIII de Março, da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

|                   |  |            |
|-------------------|--|------------|
|                   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |            |
| 10.10             | Departamento de Educação                   |            |
| 10.12             | Divisão de Ensino Profissionalizante       |            |
| 10.12-08452151.15 | Salas de Emergência - Recursos Próprios    |            |
| 10.12-4110        | Obras e Instalações                        | 400.000,00 |

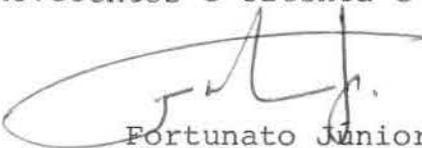
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de dezembro de 1982.

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Sérgio Reginaldo Bacha  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior

Formalização de Atos